



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

---

**EDITAL 01/2024  
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO**

ANO	2024
Semestre	1º
Coordenadora do Programa	Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves
Data do Edital	02/04/2024
Período de Inscrições	02/04/2024 a 12/04/2024
Vagas	1 (uma)
Homologação Preliminar das Inscrições	15/04/2024
Homologação Final das Inscrições	17/04/2024
Período de Provas	17/04/2024 a 19/04/2024
Análise de Currículos	17/04/2024
Divulgação da Nota dos Currículos	17/04/2024
Apresentação e Defesa de Plano de Trabalho	18/04/2024
Entrevista	19/04/2024
Divulgação da Nota do Plano de Trabalho/ Entrevista	19/04/2024
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	23/04/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	26/04/2024
Períodos de Recurso	Da Homologação Preliminar das Inscrições: 15 a 17/04/2024 Da Análise de Currículos: 17 a 19/04/2024 Do Plano de Trabalho e Entrevista: 19 a 21/04/2024 Do Resultado Preliminar: 23 a 25/04/2024
Previsão de início das atividades ou previsão para implementação da bolsa	a partir de maio de 2024
Contato:	inscricao.ppgbiq@gmail.com

Vitória/ES, 2 de abril de 2024.

-----  
Profª. Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves  
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

---

## **1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBiq), do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna pública as normas do processo seletivo 01/2024 para seleção de candidato interessado na bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico, em conformidade com as exigências do Regimento e demais resoluções do PPGBiq, da [Resolução nº 18/2021 - CEPE/UFES](#) e do Edital nº 16/2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**1.2.** Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término do processo seletivo.

## **2 - DAS VAGAS**

**2.1.** Número de Vagas: 1 (uma)

**2.2.** Área do Pós-Doutorado: Bioquímica.

**2.3.** Duração: 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses mediante aprovação de relatório parcial conforme disposto na [Resolução nº 18/2021 - CEPE/UFES](#).

**2.4.** Previsão de Início: a partir de maio de 2024.

**2.5.** Valor da Bolsa: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), segundo tabela vigente da CAPES.

## **3 - DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. Período de Inscrições: 02/04/2024 a 12/04/2024**

**3.2. Modalidade de Inscrição:** VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL). Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail), para o endereço [inscricao.ppgbiq@gmail.com](mailto:inscricao.ppgbiq@gmail.com). O candidato deverá enviar o e-mail com o seguinte assunto: "EDITAL PPGBiq 01/2024 – Pós–Doutorado – Inscrição – Nome do Candidato".

**3.2.1.** O candidato deverá enviar 1 (um) arquivo único com os documentos pessoais (em formato PDF), 1 (um) arquivo único com o Currículo Lattes, com documentos comprobatórios e tabela de pontuação (em formato PDF) e 1 (um) arquivo com o plano de trabalho (em formato PDF). Nesse caso, os documentos da inscrição devem estar nomeados conforme exemplo: "Nome do Candidato\_Documentos", "Nome do Candidato\_Currículo Lattes" e "Nome do Candidato\_Plano de Trabalho".



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

---

**3.2.1.1.** Os arquivos para a inscrição devem estar anexados ao e-mail de inscrição e devem estar em boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas), com todas as informações legíveis. Os documentos a serem anexados e o nome do arquivo digitalizado são os constantes no quadro abaixo.

<b>Tipo de Documento *</b>	<b>Nome do Arquivo</b>	<b>Observação</b>
Ficha de Inscrição ( <b>ANEXO I</b> )	Nome do Candidato_Documentos	Documento único em formato .PDF
Cópia da carteira de identidade (Civil) e do CPF		
Cópia do título de eleitor		
Cópia da certidão de quitação eleitoral		
Cópia do diploma de doutorado		
Cópia de comprovante de residência atualizado		
Certidões negativa ou positiva com efeito negativo do candidato junto à fazenda pública federal		
Certidões negativa ou positiva com efeito negativo do candidato junto à fazenda pública estadual		
Certidões negativa ou positiva com efeito negativo do candidato junto à fazenda pública municipal		
Certidão negativa de débito trabalhista		
Carta de aceite do possível supervisor ( <b>ANEXO II</b> )		
Declaração ( <b>ANEXO III</b> )	Nome do Candidato_Currículo Lattes	Documento único em formato .PDF
Currículo cadastrado na Plataforma Lattes, com documentos comprobatórios		
Tabela de pontuação do currículo preenchida ( <b>ANEXO V</b> )	Nome do Candidato_Plano de Trabalho	Documento em formato .PDF
Plano de Trabalho na área de Bioquímica		

**\*Para descrição completa, ver item 3.3.1 deste Edital.**

**3.2.2.** O candidato é o **ÚNICO RESPONSÁVEL** pela integridade/legibilidade dos documentos entregues/enviados por ocasião da inscrição.

**3.2.3.** O PPGBiq não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

---

### **3.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**3.3.1.** Para inscrição, o candidato deverá apresentar cópia digitalizada, em formato PDF, via correio eletrônico (e-mail), dos seguintes documentos:

- 1) Ficha de Inscrição (**ANEXO I**);
- 2) Cópia da carteira de identidade (Civil) e do CPF;
- 3) Cópia do título de eleitor e cópia da certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE (disponível em <http://www.tse.jus.br>);
- 4) Cópia do diploma de doutorado (frente e verso), devidamente registrado no MEC;
- 5) Cópia de comprovante de residência atualizado (dos últimos 6 (seis) meses);
- 6) Certidões negativa ou positiva com efeito negativo do candidato junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal.
- 7) Certidão negativa de débito trabalhista do candidato.
- 8) Carta de aceite do possível supervisor (**ANEXO II**).
- 9) Caso não tenha vínculo empregatício, apresentar a declaração constante no **ANEXO III**.
- 10) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (modelo completo), com documentos comprobatórios de todas as atividades em anexo (ordená-los de acordo com a ordem das informações no Currículo Lattes).
- 11) Tabela de pontuação do currículo (**ANEXO V**) devidamente preenchida pelo candidato para posterior conferência pela comissão de seleção. O campo “Nota final após normalização” não deve ser preenchido.
- 12) Plano de Trabalho na área de Bioquímica em uma das três linhas de pesquisa do programa (**Bioquímica de Macromoléculas; Desenvolvimentos de Novos Materiais; e Modelos Experimentais**) e em consonância com a linha de pesquisa do supervisor pretendido.

**3.3.2.** Não será aceita a inscrição com documentação incompleta.

## **4 - DOS REQUISITOS E PERFIL DO CANDIDATO**

**4.1. PERFIL DO CANDIDATO:** Possuir título de doutor com experiência técnico/científica (comprovada em artigos científicos e/ou tese) nas subáreas de Físico-Química de Macromoléculas; Bioquímica de Microorganismos; Metabolismo e Bioenergética, Biologia Molecular; Enzimologia; e Bioinformática.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

---

**4.1.1.** De acordo com o regulamento de bolsa do Edital nº 16/2022 da CAPES e as necessidades do PPGBiq, o candidato à bolsista deve atender aos seguintes requisitos:

- 1) Possuir título de doutor há, **no máximo**, 5 (cinco) anos, a contar da data de implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2) Não pertencer ao quadro de docentes da UFES;
- 3) Não acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio com apreciação pelo colegiado do programa;
- 4) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo V deste Edital;
- 5) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 6) Apresentar **Plano de Trabalho** contendo, no mínimo, as seguintes informações:
  - a) **Identificação:**
    - Edital 01/2024 - Processo Seletivo para Bolsista de Pós-Doutorado;
    - Programa de Pós-Graduação;
    - Área do Pós-Doutorado;
    - Nome do Candidato;
    - Nome do Supervisor Proposto.
  - b) **Projeto de Pesquisa:** título, introdução, justificativa, objetivos e metas, métodos, resultados esperados, viabilidade técnica e financeira e cronograma de atividades. O projeto deve contemplar as subáreas, conforme descrito **no item 4.1, que trata “Perfil do Candidato”**;
  - c) **Plano docente** (inserção em atividades de ensino na graduação e pós-graduação);
  - d) **Plano de atividades de extensão** (inserção em atividades de extensão);
- 6.1) Todo o plano deve conter, no máximo, 10 (dez) páginas;
- 7) Carta de aceite do possível supervisor.

## **5 - DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** O processo seletivo ocorrerá no período de 17 a 19/04/2024. A banca examinadora será constituída por docentes permanentes do programa, a saber: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suely Gomes Figueiredo

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

---

(presidente da banca); Prof. Dr. Renato Graciano de Paula; e Prof. Dr. Alexandre Martins Costa Santos.

**5.1.1.** A banca examinadora poderá sofrer alterações caso haja conflito de interesses.

**5.2.** O processo seletivo constará das seguintes etapas:

**5.2.1. ETAPA 1 (ET1)** - Análise de currículo, de caráter classificatório. Nesta etapa será feita a análise e pontuação do currículo do candidato, de acordo com os itens constantes no Anexo V deste Edital.

**5.2.2. ETAPA 2 (ET2)** - Apresentação e defesa do plano de trabalho, de caráter eliminatório e classificatório. A apresentação e defesa terá duração de, no máximo, 30 (trinta) minutos. Esta etapa será realizada de **FORMA PRESENCIAL**.

**5.2.3. ETAPA 3 (ET3)** - Entrevista, de caráter classificatório. A entrevista terá duração de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Esta etapa será realizada de **FORMA PRESENCIAL**.

**5.2.4. ETAPA 4 (ET4)** - Homologação da indicação pelo colegiado do PPGBiq.

## **6 - DOS CANDIDATOS A SUPERVISOR**

**6.1.** Os candidatos a supervisor são os listados abaixo:

<b>Docentes</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>E-mail</b>
Alexandre Martins Costa Santos – CCS/UFES <a href="http://lattes.cnpq.br/4144105396879016">http://lattes.cnpq.br/4144105396879016</a>	Bioquímica de Macromoléculas	alexandremcs@gmail.com
André Romero da Silva – IFES/ARACRUZ <a href="http://lattes.cnpq.br/3079774974302460">http://lattes.cnpq.br/3079774974302460</a>	Desenvolvimento de Novos Materiais	andre.romero@ifes.edu.br
Athelson Stefanon Bittencourt – CCS/UFES <a href="http://lattes.cnpq.br/3498043196182770">http://lattes.cnpq.br/3498043196182770</a>	Desenvolvimento de Novos Materiais	athelson.bittencourt@ufes.br
Aurélia Araújo Fernandes – CCS/UFES <a href="http://lattes.cnpq.br/5478728158150003">http://lattes.cnpq.br/5478728158150003</a>	Modelos Experimentais	aureliaaf@hotmail.com
Cristina Martins e Silva – CCS/UFES <a href="http://lattes.cnpq.br/1396284884769326">http://lattes.cnpq.br/1396284884769326</a>	Modelos Experimentais	crisrina.silva@ufes.br
Jairo Pinto de Oliveira – CCS/UFES <a href="http://lattes.cnpq.br/2228283301316218">http://lattes.cnpq.br/2228283301316218</a>	Desenvolvimento de Novos Materiais	jairo.oliveira@ufes.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

---

Rita Gomes Wanderley Pires – CCS/UFES <a href="http://lattes.cnpq.br/8356031036198869">http://lattes.cnpq.br/8356031036198869</a>	Modelos Experimentais	ritagwpires@gmail.com
Suely Gomes de Figueiredo – CCS/UFES <a href="http://lattes.cnpq.br/5470652664331084">http://lattes.cnpq.br/5470652664331084</a>	Bioquímica de Macromoléculas	suelygf@gmail.com

**6.2. É OBRIGATÓRIO** que o candidato entre em contato previamente com o supervisor pretendido.

**6.3.** Informações sobre docentes e linhas de pesquisa podem ser obtidas no site do programa, <https://bioquimica.ufes.br/>.

## **7 - DO RESULTADO**

**7.1.** As notas de cada etapa (ET1, ET2 e ET3) serão expressas numericamente numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**7.2.** A **nota final (NF)** do candidato será a média aritmética da nota obtida nas Etapas 1, 2 e 3, todas com peso 1,0 (um). Sendo  $NF = (ET1 + ET2 + ET3)/3$ .

**7.3.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente pela nota geral e a indicação do bolsista seguirá as normas da [Portaria Normativa nº 10/2023 – PRPPG/UFES](#).

**7.4.** A divulgação do resultado final ocorrerá até 26/04/2024, no site do programa, <https://bioquimica.ufes.br/>.

## **8 - DOS RECURSOS**

**8.1.** O prazo de recurso aos resultados do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBiq) será de **48 (quarenta e oito)** horas contadas a partir da divulgação. Após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGBiq, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

**8.2.** Será garantida a participação nas etapas subsequentes ao candidato com recursos em tramitação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

---

**8.3.** Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGBiq da UFES.

**8.4.** Os recursos decorrentes dos resultados do processo seletivo devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no **ANEXO IV** deste Edital e encaminhados para o e-mail [inscricao.ppgbiq@gmail.com](mailto:inscricao.ppgbiq@gmail.com), no período determinado conforme o cronograma. O candidato deverá enviar o e-mail com o seguinte assunto: “EDITAL PPGBiq 01/2024 – Pós-Doutorado – Recurso – Nome do Candidato”.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato atesta que conhece as normas estabelecidas neste edital, assim como o regulamento do Edital nº 16/2022 – PDPG/CAPES, Pós-Doutorado Estratégico e da [Resolução nº 18/2021 - CEPE/UFES](#).

**9.2.** É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

**9.3.** O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

**9.4.** O não comparecimento e atrasos do candidato para realização de quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

**9.5.** O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

**9.6.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

**9.7.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site do Programa, <https://bioquimica.ufes.br/>.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

---

Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela tomada de conhecimento de todas as etapas, datas, locais e horários de realização deste processo seletivo.

**9.8.** Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGBiq.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				Foto
Nome:				
CPF:		Gênero: ( ) M ( ) F ( ) Outro		
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Data de Nascimento:		Naturalidade:		UF:
Nacionalidade:		Número de Passaporte (para estrangeiro):		
Necessidade Especial (discriminar):				
ENDEREÇO				
Rua:		Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	Cidade:		UF:
Telefone:		Celular:		
Endereço Eletrônico (e-mail):				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Curso de graduação:				
Instituição:		Ano de conclusão da graduação:		
Curso de doutorado:				
Instituição:		Ano de conclusão do doutorado:		
OPÇÕES				
Supervisor pretendido:				
DECLARAÇÃO				
Declaro a veracidade das informações aqui prestadas, bem como estar ciente e aceitar as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica - PPGBiq (Edital 01/2024).				
_____, ____ de _____ de _____ (local e data)			_____ Assinatura do(a) Candidato(a)	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

---

**ANEXO II  
EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO  
CARTA DE ACEITE DO(A) SUPERVISOR(A)**

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) permanente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBiq), estou ciente que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ irá participar do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBiq), nível pós-doutorado (Edital nº 01/2024). Declaro, ainda, que aceito supervisionar seu estágio de pós-doutoramento, de modo a assegurar a execução do plano de trabalho apresentado no momento da inscrição.

\_\_\_\_\_/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Supervisor(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

---

**ANEXO III**

**EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO  
DECLARAÇÃO SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins, que não tenho vínculo empregatício e que não acumularei qualquer tipo de bolsa durante a vigência do projeto, caso aprovado(a) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBiq), nível pós-doutorado (Edital nº 01/2024).

DECLARO, ainda, que me comprometo a comunicar o Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBiq), no prazo de até 2 (dois) dias úteis, qualquer mudança relacionada à situação aqui declarada.

\_\_\_\_\_/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

---

**ANEXO IV  
EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO  
FORMULÁRIO DE RECURSO**

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa solicitação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

**ANEXO V**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

(considerar apenas os últimos 10 (dez) anos da produção do(a)candidato(a))

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

<b>A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
Diploma de doutor, livre docente ou notório saber	40,0		
Diploma de mestre	20,0		
Certificado de especialização	8,0		
Certificado de residência	8,0		
Certificado de aperfeiçoamento	5,0		
<b>SUBTOTAL A:</b>			

<b>B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
	<b>POR UNIDADE</b>	<b>MÁXIMA</b>	
Exercício de magistério em ensino superior	3 / ano		
Exercício de magistério em educação básica	1,5 / ano		
Atividades de docência esporádica (graduação, pós-graduação lato sensu, curso de extensão)	0,2 / item	2,0	
Orientação de tese de doutorado aprovada	4,0 / tese		
Coorientação de tese de doutorado aprovada	1,5		
Orientação de dissertação de mestrado	2,0 / tese		
Coorientação de dissertação de mestrado	1		
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,1 / monografia		
Orientação de monografia, TCC ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do concurso	0,1 / monografia		
Orientação de grupo PET/Pibid (área)	1 / grupo-ano		
Coordenador institucional Pibid	1/ano		
Orientação de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea do concurso	0,2 por orientando/ano		
Orientação de monitoria	0,2 por orientando/ano		
Orientação de extensão na área/subárea do concurso	0,2 por orientando/ano		
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de tese de doutorado ou livre docência ou magistério superior	0,5 / trabalho		
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de dissertação de mestrado	0,3 / dissertação		
Comissão TCC	0,1	10	
Coordenação de projeto de extensão	1/ projeto	3,0	
Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horas-aula	0,2 / curso	2,0	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 / semestre		
Atividade ou experiência profissional desenvolvida na área e subárea definida no edital do concurso	0,5/ano		
Atividade ou experiência profissional de magistério não computada no item anterior	0,5/ano		
Preceptoría no ensino de graduação ou residência	0,5/ano		
<b>SUBTOTAL B:</b>			

C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
	POR UNIDADE	MÁXIMA	
Livro com corpo editorial	6,0 / livro		
Organização de livro em editora com corpo editorial	2,0 / livro		
Capítulo de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / capítulo		
Tradução de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / livro		
Os artigos serão pontuados para os estratos A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e C de acordo com a Classificação de Periódicos Quadriênio 2017-2020 – Qualis CAPES.			
	A1	20 pontos / artigo	
	A2	15 pontos / artigo	
	B1	12 pontos / artigo	
	B2	10 pontos / artigo	
	B3	7 pontos / artigo	
	B4	5 pontos / artigo	
	B5	3 pontos / artigo	
	C	2 pontos / artigo	
Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso	1,0 / trabalho		
Resumo internacional	0,2 / trabalho	2,0	
Resumo nacional	0,1 / trabalho	2,0	
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 / relatório	2,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5 / trabalho	8,0	
Prêmio acadêmico por atividades científicas, artísticas e culturais	2 / prêmio	10	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	0,5 / consultoria	4,0	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2 / artigo	2,0	
Materiais didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	1,0 / item	4,0	
Material instrucional	0,4/item	4	
Participação em congressos e seminários científicos	0,2 / participação	2,0	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

Patente concedida na área/subárea do concurso – outorgada	3/patente	12	
Patente concedida na área/subárea do concurso – licenciada	6/patente	12	
Palestra em eventos científicos	0,3	10	
Membro em comitê editorial	0,5/ano	2,5	
Parecerista em periódico científico	0,5/parecer	5	
Membro de área ou em comitê assessor de área em agências de fomento de pesquisa ou pós-graduação	1,5/atuação/ano	6	
Presidente de sociedade científica	1/gestão/ano	3	
Membro de diretoria ou conselho de sociedade científica	0,5/gestão/ano	3	
<b>SUBTOTAL C:</b>			

D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
	POR PERÍODO	MÁXIMA	
Reitoria	2,0 / ano	6	
Vice-reitoria, direção de centro ou pró-reitoria	0,5 / ano	3,0	
Chefia de departamento	0,5/ano	3	
Membro titular de órgão colegiado superior de universidades, exceto membro nato	0,2 / ano	1,0	
Coordenação de colegiado de curso de graduação ou de programa de pós-graduação de caráter permanente	1 / ano	6	
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 / ano	1,0	
<b>SUBTOTAL D:</b>			

E. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NÃO ACADÊMICA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONCURSO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
	POR PERÍODO	MÁXIMA	
Experiência	5,0 / ano	5	
<b>SUBTOTAL E:</b>			

NOTA	PONTUAÇÃO
<b>NOTA TOTAL DE TÍTULOS (A + B + C + D + E):</b>	

\*NOTA FINAL APÓS NORMALIZAÇÃO (a ser preenchida pela comissão): \_\_\_\_\_

\*A nota na análise de currículo será obtida por meio de processo de normalização ao valor de avaliação máximo de 10 (dez) pontos, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. ao candidato que obtiver a maior pontuação inicial será atribuída a nota 10 (dez);
- II. aos demais candidatos atribuir-se-á a nota obtida pela divisão de sua pontuação inicial pela pontuação inicial do candidato referido no inciso I deste artigo, multiplicando-se o resultado da divisão por 10 (dez) e truncando-se o resultado final com abandono dos centésimos.